

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 0008/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Macaúbas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Macaúbas;

- 01 - Gileno Pinto Neto - Membro Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- 02 - Roberto Paulo de Jesus Barros - Membro Representante do Bolsa família.
- 03 - Dilmário Duque Fiúza Alves- Membro Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- 04 - Janylle Cristiany Lessa de Almeida - Membro Representante da Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social.
- 05 - Arilton Carlos Rêgo de Magalhães - Membro Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- 06 - Adriano Jesus dos Santos - Membro Representante da Secretaria Municipal de Administração Comunicação, Ciências e Tecnologia.
- 07 - Clemilson David de Sousa - Membro Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,;
- 08 -Maxsuel Silva Santos - Membro Representante do Poder Legislativo Municipal.
- 09 - Otaviano Silva de Sousa - Representante do Poder Judiciário da Comarca de Macaúbas;
- 10 - Gilmar Mascarenhas Carrilho - Representante da 4ª CIPM - Membro Representante da Polícia Militar.
- 11 - Clemilton Figueiredo Martins - Representante da Secretaria de Segurança Pública.
- 12- Caunito José Roque - Representante do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



13- Rogério Vaz Neves – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Macaúbas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, de 06 de fevereiro de 2018.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal